DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DI	ISTRATO CONTRATO Nº 27	/3/2023	 	 	 • • • • • • • •	
OI	UTROS					
	APOSTILA Nº. 219	/2024	 	 	 	 .
	APOSTILA Nº. 220)/2024	 	 	 	
	APOSTILA Nº. 221					
	APOSTILA Nº. 222	/2024	 	 	 	
	APOSTILA Nº. 223	3/2024	 	 	 	
	APOSTILA Nº. 224					
	APOSTILA Nº 225					



CONTRATO Nº 273/2023



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO CNPJ. 31.359.483/0001-49 Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte Capim Grosso – Bahia

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 273/2023

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 105/2024

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Novo Horizonte, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. NEUMÁRIA GOMES DA SILVA doravante denominada DISTRATANTE e empresa 27.698.087 LEONICE JESUS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob n.º 27.698.087/0001-79, com sede na Rua Joana Ferreira, nº 43, Térreo, Centro, no município de Capim Grosso - BA, representada pelo Sra. Leonice Jesus dos Santos RG nº 07.015.678-64 SSP/BA, CPF nº 001.290.935-13, doravante denominada, DISTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O CONTRATANTE E O CONTRATADO, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do Contrato nº 273/2023, resolvem desfazer o contrato assinado em 31 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.
- 2.2 E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a DISTRATADA.

CAPIM GROSSO - BA, 14 de agosto de 2024.

		JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO	
		PREFEITO MUNICIPAL	
		DISTRATANTE	
		NEUMÁRIA GOMES DA SILVA	
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		DISTRATANTE	
		27.698.087 LEONICE JESUS DOS SANTOS	
		CNPJ: sob n. ° 27.698.087/0001-79	
		DISTRATADO	
	TESTEMUNHAS:		
1)		2)	
')			
	CPF:	CPF:	



APOSTILA Nº. 219/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ. 13.230.982/0001-50

Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA N° 219/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato n° 209/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **49.866.815 ALAN ARAUJO PANSA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.866.815/0001-47**, situada na R. Cajueiro, nº. 40, São Luiz, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 - Transferência Especial da União

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 32.764,35 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.



APOSTILA Nº. 220/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ. 13.230.982/0001-50

Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 220/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato n° 210/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **49.847.012 ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.847.012/0001-45**, situada na Travessa do Prédio, 460, Centro, Peixe, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – Transferência Especial da União

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 31.677,36 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.



APOSTILA Nº. 221/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ. 13.230.982/0001-50

Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA N° 221/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 208/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **49.925.855 DANIEL JACIR PANSA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.925.855/0001-12**, situada na R. Cajueiro, 46, São Luiz, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – Transferência Especial da União

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 42.425,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.



APOSTILA Nº. 222/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ. 13.230.982/0001-50

Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 222/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato n° 219/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **49.856.189 MILLER ERMENEGILDO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.856.189/0001-08**, situada na R. D, 68, Multirão 01, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA

JUUUUU - UUTRAS TRANSFERENCIAS DE CUNVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENEI

UNIÃO

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 - Transferência Especial da União

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 34.716,68 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.



APOSTILA Nº. 223/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ. 13.230.982/0001-50

Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA N° 223/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato n° 222/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **49.690.345 JANDERSON JESUS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **49.690.345/0001-03**, situada na R. Ipe, 71, Planaltino, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 - Transferência Especial da União

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 30.021,64 (trinta mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.



APOSTILA Nº. 224/2024



Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 224/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 042/2024, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **53.523.819 AMILTON SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **53.523.819/0001-08**, situada na Travessa Senharol, nº. 210, Pedras Altas do Mirim, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 26.561,96 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.

APOSTILA Nº. 225/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ. 13.230.982/0001-50

Praça 09 de Maio – Nova Morada Capim Grosso – Bahia

APOSTILA N° 225/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato n° 207/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **49.926.552 JOSIAS ROSA COUTINHO**, inscrita no CNPJ sob nº **49.926.552/0001-14**, situada na R. Califórnia, nº. 4125, Planaltino, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – Transferência Especial da União

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 32.474,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Capim Grosso, 15 de agosto de 2024.